

P O R T A R I A N° 1034/2025

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 03602/2025;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **SANDRO SOUZA DA SILVEIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula n° 11774, referente ao 1° quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em maio/2025 e término no último dia do mês de julho/2025, nos termos do art. 110 da Lei n° 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal